MOÇÃO N° 56 /2022

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta dispensadas as demais formalidades regimentais, um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Maria José Vales ocorrido nesta segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Solicitamos ainda que seja dado conhecimento desta a sua Filha Rita Ernestina Vales e aos seus Familiares, residentes na Rua dos Girassóis, Numero 235.

Sala das Sessões, aos 18 de Abril de 2022.

Osmar Gomes Fidelis

Vereador/Presidente